

# Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

**LEI N.º 29, DE 28 de junho de 1976**

LEI 29

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO*, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art.1º - Fica conferidos aos senhores Generais Atratino Cortes Coutinho e Celso Bath Rosas, a Medalha do Mérito Municipal.

Art. 2º - A Medalha do Mérito Municipal será conferida aos agraciados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e em sessão solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Municipalidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de junho de 1976

**Paulo César Vianna Rache de Faria**  
Presidente da Câmara